

**RESOLUÇÃO nº 033 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 09 de maio de 2019.**

*Aprovar o Regulamento do Núcleo Estruturante Institucional - NDI da Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico e inciso X do Art. 12 do Regulamento do Consup; conforme Ata nº 009/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de maio de 2019:

**RESOLVE:**

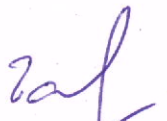
**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Núcleo Estruturante Institucional - NDI da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme anexo a esta resolução

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 09 de maio de 2019.



**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018